



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sertãozinho/SP | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

Edição 649

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018 e, em observação ao disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

### RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como **PREGOEIROS e respectiva Equipe de Apoio** para realizarem os trabalhos de Licitações na modalidade **PREGÃO**, do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, sem prejuízo de suas atribuições normais:

Pregoeiro: **ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 24.527.241-0 e CPF nº 159.965.188-21

Pregoeiro Substituto: **REGIS DANIEL DE MELLO**, RG nº 40.830.304-9 e CPF nº 442.006.248-77;

Equipe de Apoio: **UINDSOR APARECIDO DE SOUZA**, RG nº 22.561.358-X e CPF nº 126.682.508-89.

2 – O período de atividade do Pregoeiro e da Equipe de Apoio é de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2022.

Sertãozinho, 18 de Julho de 2022.

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website  
<https://www.sertprev.com.br/unidade-gestora/legislacao>

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 071

#### PORTARIA Nº 071/2022

Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Donizete Aparecido de Moura	Agente de Gabinete	Gozo Pecúnia	12 10	15/08/2022 -	26/08/2022 -	15/06/2021-14/06/2022
Maria Aparecida Herrera dos Anjos	Digitadora	Gozo	08 01	10/08/2022 18/08/2022	17/08/2022 18/08/2022	27/05/2020-26/05/2021 27/05/2021-26/05/2022
Sanira Abreu Campos	Agente Legislativa	Gozo Pecúnia	03 10	10/08/2022 -	12/08/2022 -	04/01/2021-03/01/2022

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 1º de agosto de 2022.



**SERTÃOZINHO**  
DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
foi criada pela Lei Municipal nº 1682,  
de 16 de fevereiro de 1984.

EXPEDIENTE

DIRETORA  
Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889  
JORNALISTAS  
Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Rafael Aguiar - MTB 65.097  
ESCRITURÁRIO  
Valdir Pereira